



Decreto N° 218 - de 30 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.027,30 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.027,30 (dezoito mil, vinte e sete reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.079,97
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	5.454,93
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.534,90
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.534,90

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	289,14
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	789,14
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	789,14

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	3.703,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.703,26
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.703,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.027,30

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 18.027,30**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	9.158,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.158,19
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.158,19

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	289,14
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	789,14
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	789,14

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.079,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.079,97
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.079,97
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.027,30

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 18.027,30**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72